



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 144/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

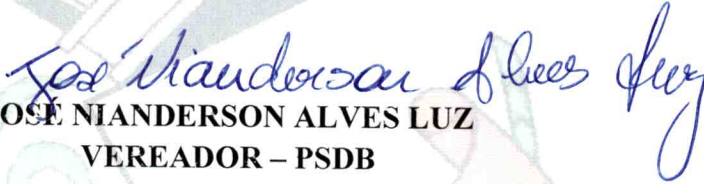
O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

**"Que seja estudada a possibilidade de implantação do "Projeto Aprendiz Legal",
juntamente com o poder público municipal e empresas privadas."**

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa proporcionar oportunidade de aprendizagem e emprego para menores de idade.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de agosto de 2021.


JOSÉ NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR – PSDB